ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº **2319** , DE **23** DE **agosto** DE 1990.

Dá denominação oficial a logradouro público municipal (Rua Antônio Elcir de Almeida).

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua Hilker Tavares, situado no bairro Santa Inês, passa a denominar-se Rua ANTÔNIO ELCIR DE ALMEIDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **23 de agosto de 1990**

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito